

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

**RESOLVE**

- Art. 1º - Substituir o Resp.: Ir.: Osmar Ardene Agostinho (L. 526) do cargo de membro da Comissão de Assuntos Gerais;
- Art. 2º - Agradecer o Resp.: Ir.: Osmar Ardene Agostinho (L. 526) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Udibel José da Costa (L. 266) para o cargo de membro da Comissão de Assuntos Gerais;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2017 E.: V.:

  
ROBERTO PEREIRA PINTO  
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

  
RONALDO FERNANDES  
Grão-Mestre